經濟財政司司長辦公室

第 42/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟局一項按照經第28/2009 號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》 第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為 \$336,200.00(澳門幣叁拾叁萬陸仟貳佰元整);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予經濟局一項金額為\$336,200.00 (澳門幣叁拾叁萬陸仟 貳佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負 責管理:

主席:局長戴建業,當其出缺或因故不能視事時,由其合法 代任人代任;

委員:顧問高級技術員趙詠瑩,當其出缺或因故不能視事時,由特級技術員羅嘉敏代任;

委員:一等高級技術員梁嘉怡,當其出缺或因故不能視事時,由首席特級技術輔導員龍偉剛代任。

本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年二月一日

經濟財政司司長 梁維特

第 43/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照經第 28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理 制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額 為\$950,000,00(澳門幣政拾伍萬元整);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為\$950,000.00 (澳門幣玖拾伍萬元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 42/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 336 200,00 (trezentas e trinta e seis mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de \$ 336 200,00 (trezentas e trinta e seis mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tai Kin Ip, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chiu Weng Ieng, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Lo Ka Man, técnica especialista;

Vogal: Leong Ka I, técnica superior de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Lung Vai Kong, adjunto-técnico especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Fevereiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 43/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 950 000,00 (novecentas e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$ 950 000,00 (novecentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席:局長薛仲明,當其出缺或因故不能視事時,由其合法 代任人代任;

委員:管理及計劃廳廳長楊春麗;

委員:財政及財產處處長高麗娟;

候補委員:首席高級技術員鄺燕媚;

候補委員:一等技術員鍾燕婷;

候補委員:首席技術輔導員高小河。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一八年二月一 日。

二零一八年二月一日

經濟財政司司長 梁維特

第 44/2018 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第三條第一款(二)項、第110/2014號行政命令第一款、澳門電貿股份有限公司章程第八條第三款及第九條第二款,以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定,作出本批示。

- 一、陳子慧及孫家雄以兼任制度擔任澳門電貿股份有限公司董事的委任,分別自二零一八年三月二十五日及二零一八年四月一日起續期一年。
 - 二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。
 - 二零一八年二月一日

經濟財政司司長 梁維特

二零一八年二月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

社會文化司司長辦公室

第 14/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學 人員制度框架》第五十條、第6/1999號行政法規《政府部門及實 *Presidente*: Sit Chong Meng, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ieong Chon Lai, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento;

Vogal: Kou Lai Kun, chefe da Divisão da Administração Financeira e Patrimonial.

Vogal suplente: Kuong In Mei, técnica superior principal;

Vogal suplente: Chong In Teng, técnica de 1.ª classe;

Vogal suplente: Kou Sio Ho, adjunta-técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Fevereiro de 2018.

1 de Fevereiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 44/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, do n.º 3 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 9.º dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

- 1. São renovadas as nomeações, como administradores do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados Macau EDI VAN, S.A., de Chan Tze Wai e Shuen Ka Hung, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 2018 e 1 de Abril de 2018, respectivamente.
- A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.
 - 1 de Fevereiro de 2018.
 - O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Fevereiro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente